

1 – SÍNTESE DOS FATOS

O Réu Carlos Fernandes Santos foi presidente e fundador do presente Sindicato no período compreendido entre 1993 até o ano de 2013.

Por força de Inquérito Civil nº. 00404.2012.05.004/1 (doc em anexo) instaurado pelo MPT/BA com sede em Vitória da Conquista, fora apurada através de perícia contábil, inúmeras irregularidades nas contas de gestão do denunciado.

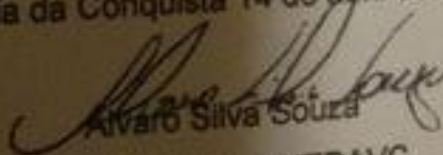
No documento em anexo – laudo pericial contábil, assim dispõe o tópico (...) "quanto a arrecadação das receitas", "no anexo I existe recolhimento da contribuição sindical infringindo o artigo 589 da CLT, onde 100% é depositado

direto em conta do SINTRAVC, conforme depósito solicitado por email à empresa Viação Camunipe e comprovante nº 0063. Quando o correto é recolher em guia própria GRCS – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, pois apenas 60% é receita do Sindicato, obedecendo instrução do Ministério do Trabalho e Portaria nº 488/2005. Há também recebimentos, direto nas empresas examinadas, pessoalmente pelo presidente, através de recibo referentes a repasses de mensalidade sindical, contribuição assistencial ou confederativa e até contribuição sindical nas empresas Viação Camunipe e Novo Horizonte. Esses valores não são contabilizados como provam o diário de 2011 e o razão de 2012. (...) "Também não existe lançamentos contábeis com os valores dos descontos demonstrados na planilha anexa, nem dos 60%. De modo que no exercício 2011 a receita do sindicato oriunda dessas 4 empresas chega a R\$: 414.872,00 e em 2012 R\$: 500.235,46, mas esses valores não passam pela contabilidade, embora uma parte dessa receita seja efetuada através de depósito bancário".

Por isso, *ad argumentandum tantum*, sugerimos um pedido de prisão, bem como bloqueio de todos os bens e contas bancárias do denunciado bem como dos filhos.

Requer as providências de praxe para o caso em apreço, para que o denunciado seja processado e condenado nos termos da lei. Alertamos Vossa Excelência, que o denunciado é vice-presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários do Nordeste – FITTRN, tem alto poder para intimidar testemunhas e destruir provas documentais.

Vitória da Conquista 14 de abril de 2016



Alvaro Silva Souza
Presidente do SINTRAVC